



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.512 , de 09/10 /20

Processo: 85.533

## PROJETO DE LEI Nº. 13.239

Autoria: ANTONIO CARLOS ALBINO

Ementa: Denomina “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

16/10/20



<b>Matéria: PL 13.239</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 25/09/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 25/09/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 25/09/2020

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85533/2020  
Data: 19/08/2020 Horário: 15:44  
Legislativo - PL 13233/2020



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 03  
*Jul*

P 43115/2020

PUBLICAÇÃO	REBRICA
28/08/20	003

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*Fay Jab*  
Presidente  
25/08/2020

APROVADO

*Fay Jab*  
Presidente  
22/09/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.239**

*(Antonio Carlos Albino)*

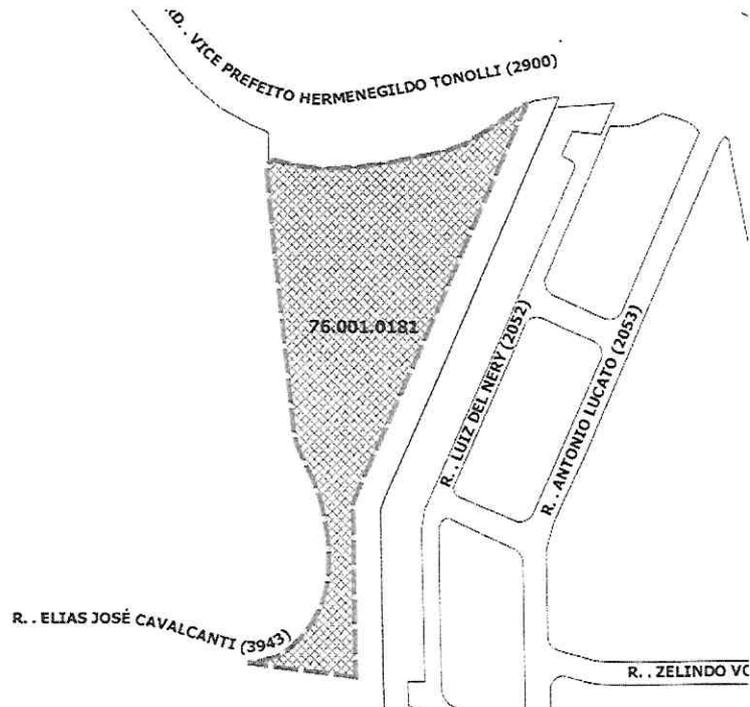
Denomina “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

**Art. 1º.** É denominada “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº. 13.239 - fls. 2)





(PL n.º. *13 239* - fls. 3)

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir à área pública em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda documentação necessária para que essa providência chegue a bom tempo, busco o importante apoio dos nobres pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

*19/08/2020*

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*



**GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO**

**Dados Biográficos**  
*para instrução de projeto de lei de denominação*

**Nome:** Maria Rodrigues Rosa

**Nascimento:** 14 de Setembro de 1947

**Filiação:** Severino [REDACTED] e Maria [REDACTED]

**Falecimento:** 24 de Fevereiro de 2015

**Justificativa da Homenagem**

A Senhora Maria Rodrigues Rosa, nasceu no dia 14 de Setembro de 1947 na cidade de Sapé no Estado da Paraíba. É segunda filha de um total de seis filhos de Severino [REDACTED] e Maria [REDACTED].

Mudou-se para o Rio de Janeiro em busca de melhores condições de vida no ano de 1957.

Em 1967 mudou-se para a cidade de Londrina- Paraná onde casou-se com José [REDACTED] no ano de [REDACTED], posteriormente retornou a morar na cidade do Rio de Janeiro, com o qual tiveram 7 filhos, 14 netos e 02 bisnetos.

Mudou-se para Jundiaí/SP no ano de 1969, e aqui nasceu sua primeira filha jundiaíense.

Ao longo de sua morada em Jundiaí, foi uma das primeiras moradoras do Bairro Jardim Santa Gertrudes, e por ser muito religiosa, foi uma das fundadoras da igreja Adventista do Sétimo dia no bairro.

Dona Maria Rodrigues Rosa, sempre muito caridosa, assumiu a responsabilidade de atuar pela igreja a qual fazia parte, as causas sociais, com objetivo de ajudar os mais necessitados, e assim seguiu até o fim de sua vida.

Seu falecimento ocorreu no dia 24/02/2015 aos 67 anos de idade.

**Representante da Família:**

**Nome:** Eduardo César Valença

**Endereço:** Rua Elisa nº 91, Bairro Ponte São João, CEP: 13.216-060

**Celular:** 99947-8815



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, EDUARDO [REDACTED], portador(a) do RG nº

29.633.987-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 289.689.108-04, declaro, sob as

penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a)

**ANTÔNIO CARLOS ALBINO**, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) MARIA RODRIGUES ROSA dor(a) do RG

nº 23019191-5 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 137.555.668-18 não foi condenado(a) ou

faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 13 de Julho de 2020

Eduardo [REDACTED]

fs 08  
*[Handwritten Signature]*



**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MARIA RODRIGUES ROSA

MATRÍCULA: [REDACTED]

[REDACTED]

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Jundiaí, 02 de março de 2015.

*[Handwritten Signature]*  
José Carlos Scarpitti  
Oficial Substituto

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: LIGIA

5º REGISTRO CIVIL  
JUNDIAÍ - SP  
JOSÉ CARLOS SCARPITTI  
Oficial Substituto



0508900902390  
AUTENTICAÇÃO

3 051 2017  
CARLOS SCARPITTI  
JOSÉ ELIAS B. CALHARANA  
JULIANE CASTRO BALLOZ  
SACRAE

REPRESENTANTE AUTORIZADA  
ANILTON LEMUS CALHARANA

11650-9 - AA 000051041





GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-253/2019

Jundiaí, 5 de abril de 2019

Il<sup>ma</sup>. Sr.

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Informações sobre área pública

Com o intuito de auxiliar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da área localizada no cruzamento entre a R. Chiara Lubich, CEP 13212-117, e a Rua Elias José Cavalcanti, CEP 13212-118, Jardim Ermida, ao lado do Residencial Atmosphaera, conforme indicação na imagem em anexo:

- O referido local é de propriedade do poder público municipal?
- O local possui denominação? Em caso negativo, é passível de ser denominado?
- Existe previsão de uso para a área?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

*ALBINO*  
Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 46/2020

Jundiaí, 06 de agosto de 2020.

Camara Municipal de Jundiaí



Protocolo Geral nº 85507/2020  
Data: 12/08/2020 Horário: 13:06  
Administrativo -

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício ACA 253/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 12.550-8/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área em questão, situada à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n, localizada no bairro Distrito Industrial, conforme cadastro no IPTU/PMJ 76.01.0181, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO CARLOS ALBINO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.533

PROJETO DE LEI Nº 13.239 do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina “**Praça MARIA RODRIGUES ROSA**” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO  
25/08/2020

Sala das Comissões, 25/08/2020.

**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlo Vetor Oeste”

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**155ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 22/09/2020**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA**

**PROJETO DE LEI N. 13.239 – ANTONIO CARLOS ALBINO**

Denomina “**Praça MARIA RODRIGUES ROSA**” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

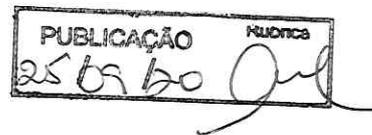
Autor do Requerimento: ANTONIO CARLOS ALBINO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADA



Processo 85.533



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.239**

*(Antonio Carlos Albino)*

Denomina “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Praça MARIA RODRIGUES ROSA” área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

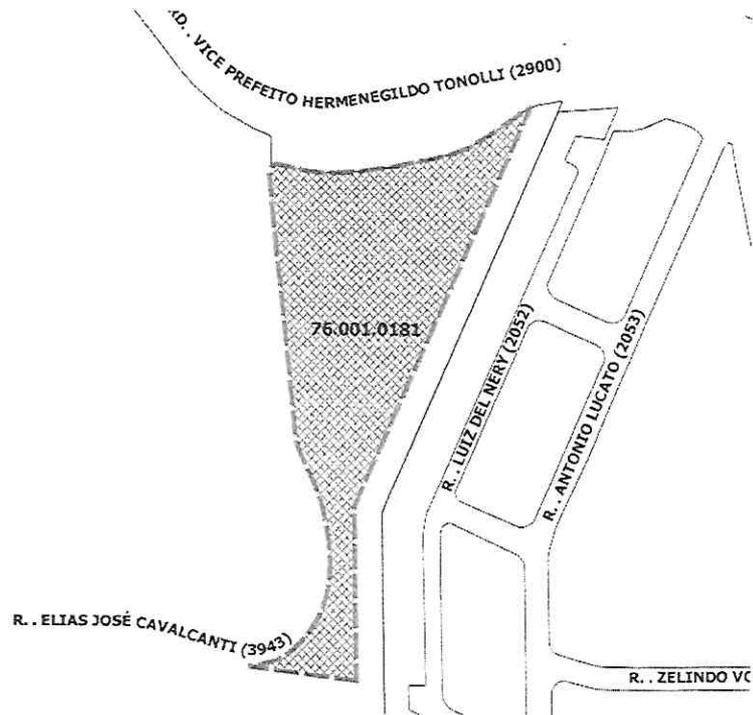
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte (22/09/2020).

*Fauz Tah*  
**FAOUZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 13.239 – fls. 2)





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.239**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 22/09/2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

*Salina*

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

*Jonlei*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 14/10/20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fls. 16  
Cris

Ofício GP.L n.º 267/2020

Processo SEI n.º 10.865/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 85787/2020  
Data: 14/10/2020 Horário: 13:49  
Administrativo -

Jundiaí, 09 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.512, objeto do Projeto de Lei nº 13.239, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



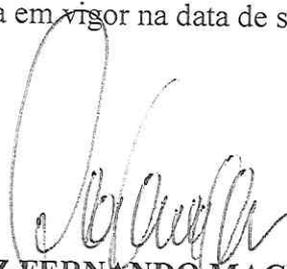
**LEI N.º 9.512, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**  
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça MARIA RODRIGUES ROSA**” a área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

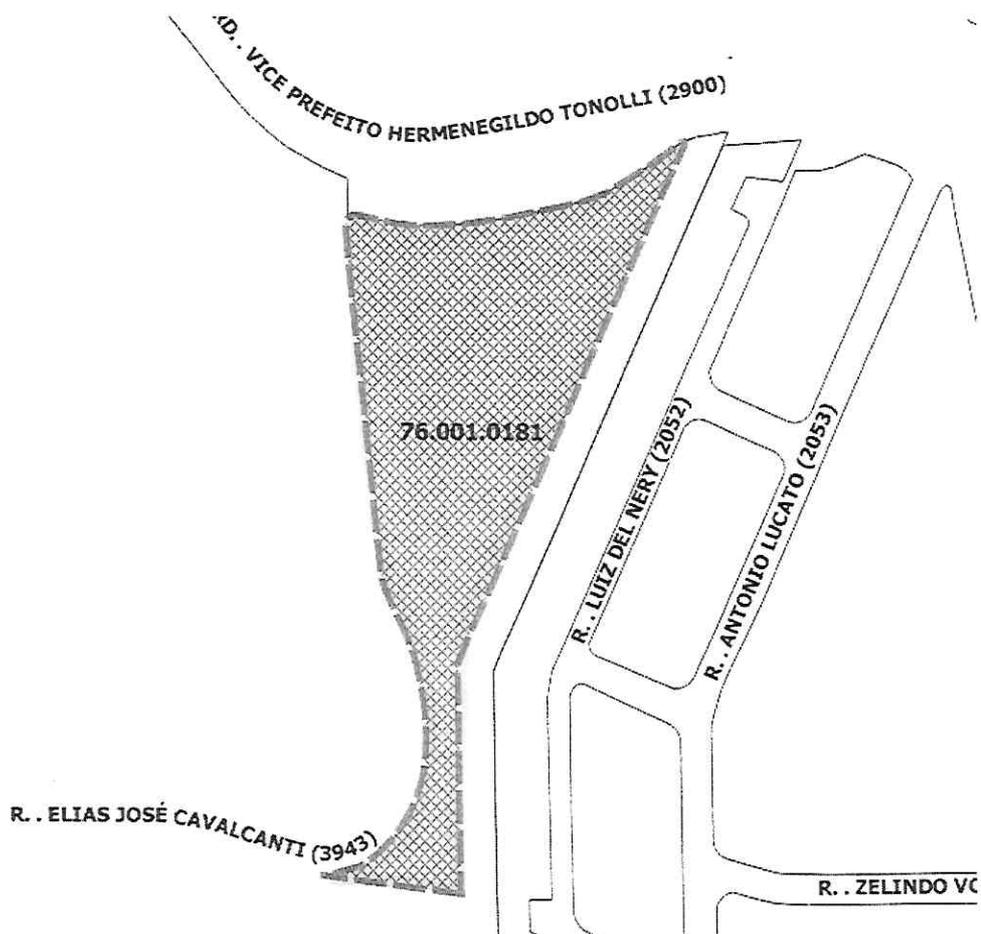
**Art. 1º.** É denominada “**Praça MARIA RODRIGUES ROSA**” área pública situada no entroncamento das ruas Chiara Lubich e Elias José Cavalcanti, no Jardim Ermida I, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



**PROJETO DE LEI Nº. 13.239**

**Juntadas:**

fols 02 a 10 em 19/08/2020 Eric  
p. 11 em 25/08/2020 HU  
fols 12 a 15 em 22/09/20 Jul  
fols. 16 a 18 em 15/10/20 Ois

**Observações:**